

## Memorando 613/2023

---

**De:** Ana Z. - SMASMF-CLIFA

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 13/02/2023 às 13:59:27

**Setores envolvidos:**

GAB, SMASMF-CLIFA

### SOLICITAÇÃO    AUTORIZAÇÃO    ABERTURA    CHAMAMENTO    PÚBLICO    EVENTO COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2023

Solicitação autorização abertura chamamento público Evento Comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado dia 11 de março de 2023.

Patrocinadores de brindes, tais como bens materiais, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham pertinência com o Evento.

—  
**Ana Flavia Mafioletti Zuconelli**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

AUTORIZACAO.pdf



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
MULHER E FAMÍLIA**

***E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br***

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

**85560-000**

**CHOPINZINHO**

**PARANÁ**

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**REFERÊNCIA:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BRINDES A SER DISTRIBUIDO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

Recebido a solicitação da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família com a necessidade em realizar Edital de Chamamento Público para fornecimento de brindes, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento serão sorteados entre as mulheres no dia 11 de março de 2023, durante o Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Sendo que os interessados deverão comparecer na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família no período entre a publicação deste Edital até o dia 08 de março de 2023 das 8:00hs as 12:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, autorizo e concordo com Edital de Chamamento Público, protocolada pela Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família sob no procedimento de Edital de Chamamento Público.

Edson Luiz Cenci  
Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B27-3CE8-1438-724F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 13/02/2023 14:00:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON LUIZ GENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 13/02/2023 16:40:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2B27-3CE8-1438-724F>

## Memorando 1- 613/2023

---

**De:** Ana Z. - SMASMF-CLIFA

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 13/02/2023 às 14:01:30

**Setores envolvidos:**

SMASMF, GAB, SMA-LC, SMASMF-CLIFA

### SOLICITAÇÃO    AUTORIZAÇÃO    ABERTURA    CHAMAMENTO    PÚBLICO    EVENTO COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2023

Solicitação abertura chamamento público Evento Comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado dia 11 de março de 2023.

Patrocinadores de brindes, tais como bens materiais, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham pertinência com o Evento.

—  
**Ana Flavia Mafioletti Zuconelli**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

JUSTIFICATIVA\_2\_.pdf

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_1\_.pdf



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

*E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Com o intuito de cumprir com as premissas da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em específico com o art. 20 que dispõe em um de seus objetivos que a assistência social visa "a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice" é que nos remetemos frente a esta justificativa para a realização de palestra socioeducativa e recreativa para mulheres, com realização de práticas de vivências no sentido de contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e desenvolvimento de autonomia destas participantes.

Seguindo esta e as demais orientações que as normativas da Política de Assistência Social apontam para atividades voltadas a usuários desta política, é que justificamos a necessidade de realizar Chamamento Público para fornecimento dos brindes a ser sorteado a mulheres participantes durante Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher a ser realizado no dia 11 de março de 2023, ainda vem de encontro às mobilizações alusivas ao Dia da Mulher, com ações que visam de forma socioeducativa e recreativa informar sobre a importância das vivências destas mulheres, no sentido de contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Busca-se com este evento uma reflexão sobre os aspectos da vida com as mulheres Chopinzhenses alcançando seu protagonismo frente seu próprio e conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, estas ações são de segurança e autonomia, visando, "... Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;..." (Resolução 109/2009, p.14)

Entende-se que a conexão dos esforços que mobilizam estas ações se faz para a efetividade do que é preconizado quando informamos sobre a igualdade de direitos econômicos, sociais e trabalhistas.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

*E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

---

O evento comemorativo contara com palestra//show seguido de sorteio de brindes e almoço servido as participantes. Tal atividade será desenvolvida para mulheres acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF e mulheres Chopinzhenses em geral. Considerando-se a relevância deste evento é que se apresenta esta justifica com solicitação de **Chamamento Público para fornecimento de brindes**. Salienta-se que deverá estar envolvida grande parte das mulheres atendidas e acompanhadas pela Política de Assistência Social, Mulher e Família bem como, mulheres em geral do Município.

Chopinzinho, 13 de fevereiro de 2023.

EDINA ACCORSI

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Decreto 008/2021 de 01/01/2021





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família** torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

### 1. OBJETO

1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: **“Palestra Show seguido de lanche” - Evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 11 de março de 2023, no Splendore Centro de Eventos.**

1.2. 1.2. O patrocínio consistirá na oferta de brindes, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento. Os brindes serão sorteados durante o evento que será organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho

1.3. Os brindes serão coletados nas empresas patrocinadoras, pela Secretaria de Assistência Social até o dia 08 de março de 2023. Ainda, a patrocinadora poderá optar por realizar a entrega dos brindes diretamente na Secretaria de Assistência Social até o dia 08 de março de 2023.

1.4. Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

1.5. Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento;

1.6 Os brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores serão sorteados durante a realização do evento, qual será realizado por meio de números que serão entregues as participantes, juntamente com o vale almoço na entrada do evento. Cada participante do evento terá direito a um número para fins de participação no sorteio de brindes

### 2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.

2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.

2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

### 3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, até o dia 08 de março de 2023, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

1Doc: Memorando 1- 613/2023





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.2. O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.

3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. **Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família situada na Rua Santos Dumont, nº 4.645, Centro, Chopinzinho, Paraná, no período entre a publicação deste Edital até o dia 08 de março de 2023, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, apresentando os seguintes documentos:**

a) **cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;**

b) **folha do cadastro nacional da pessoa jurídica, emitido no site da Receita Federal (caso se tratar de Pessoa jurídica);**

c) **termo de adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.**

4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

4.3. Será realizada a consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação às certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa caso o patrocinador se tratar de Pessoa Jurídica. Caso se tratar de patrocinador Pessoa Física, será realizada a consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação às certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família** de Chopinzinho - PR, pelo fone **(46) 3242-2005**.

5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

5.4. Atuará como gestora do edital e termos de adesão a **Sra. Édina Accorsi**, e como fiscal a **Sra. Gislaíne Galeazzi**, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

5.5. O presente edital e termo de adesão terá vigência até o dia **31 de março de 2023**, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.

5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 13 de fevereiro 2023

**Edson Luiz Cenci**

Prefeito

**Édina Accorsi**

Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

**Gislaíne Galeazzi,**

Fiscal





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

Nome: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_ na Rua  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade  
\_\_\_\_\_, declaro estar ciente, concordo e faço adesão aos termos e cláusulas  
do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocina-  
dores do evento: **“Palestra/show seguido de lanche” Evento comemorativo ao Dia In-  
ternacional da Mulher, a ser realizada no dia 11 de março de 2023, no Splendore Centro  
de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qual-  
quer ônus ao Município (descrever de modo completo dos bens materiais, serviços, vales,  
dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o even-  
to):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas  
do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**Assinatura do Patrocinador**

**Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:**

Patrocínio (deferido/indeferido): \_\_\_\_\_;

Motivo:

---

---

---

---

---

---

**Édina Accorsi**

Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Família





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A026-30F4-F993-A198

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 13/02/2023 14:02:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 14/02/2023 11:28:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A026-30F4-F993-A198>

**Memorando 2- 613/2023**

**De:** Micheli D. - SMA-LC

**Para:** CPL - Comissão Permanente de Licitações - A/C Neide C.

**Data:** 13/02/2023 às 14:39:09

Faço remessa dos presentes autos para Parecer da CPL, do que lavro o presente termo.

—

**Micheli Leticia Dietrich**  
*Auxiliar Administrativo*

## Memorando 3- 613/2023

---

**De:** Neide C. - CPL

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 14/02/2023 às 08:38:47

**Setores envolvidos:**

SMASMF, GAB, SMA-LC, SMASMF-CLIFA, CPL

**SOLICITAÇÃO    AUTORIZAÇÃO    ABERTURA    CHAMAMENTO    PÚBLICO    EVENTO**  
**COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2023**

Segue parecer da CPL.

—  
**Atenciosamente,**

**Neide Marinez Caldato**

*Diretora Administrativa- Secretaria de Administração*

*Presidente da Comissão de Licitações*

**Anexos:**

PARECER\_CPL.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

**DATA:** 14/02/2023

**ORIGEM:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**DESTINO:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**REFERÊNCIA:** PARECER REFERENTE A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E ENTIDADES CIVIS INTERESSADAS EM PATROCINAR O SEGUINTE EVENTO: "PALESTRA SHOW SEGUIDO DE LANCHE" - EVENTO COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2023, NO SPLENDORE CENTRO DE EVENTOS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente ao Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Palestra Show seguido de lanche" - Evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 11 de março de 2023, no Splendore Centro de Eventos, constante no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Assistência Social, entendemos ser perfeitamente viável a referida contratação e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO.

Atenciosamente,

Neide Marinêz Caldato  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assinado por 1 pessoa: NEIDE MARINEZ CALDATO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2B76-11E7-4818-BF60> e informe o código 2B76-11E7-4818-BF60



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B76-11E7-4818-BF60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 14/02/2023 08:39:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2B76-11E7-4818-BF60>

## **Memorando 4- 613/2023**

**De:** Micheli D. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 14/02/2023 às 10:41:39

Decreto da Comissão

### **Anexos:**

Decreto\_422\_2022\_Comissao\_Permanente\_de\_Licitacoes.pdf

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### DECRETO Nº 422/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

#### Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados o Sr. Neide Marinéz Caldato, CPF nº 023.594.429-70, RG nº 7.722.329-0 SSP/PR, como Presidente, o Sr. Helder Felipe Klassen, CPF nº 079.263.659-71 e RG nº 9.415.072-8 SSP/PR e o Sr. Marcos Renato Bueno de Souza, CPF nº 093.562.539-94 e RG nº 10.614.396-0 SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4º do art. 51, da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023, ficando revogado o Decreto nº 506/2021, de 30 de dezembro de 2021 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito

Cod404209

**Memorando 5- 613/2023**

**De:** Micheli D. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 14/02/2023 às 11:09:07

Encaminha-se para autorização do Senhor Prefeito

—

**Micheli Leticia Dietrich**  
*Auxiliar Administrativo*

## Memorando 6- 613/2023

---

**De:** Edson C. - GAB

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 14/02/2023 às 11:11:57

**Setores envolvidos:**

SMASMF, GAB, SMA-LC, SMASMF-CLIFA, CPL

### **SOLICITAÇÃO    AUTORIZAÇÃO    ABERTURA    CHAMAMENTO    PÚBLICO    EVENTO COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2023**

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura no Memorando Eletrônico sob o nº 613/2023, autorizo o Processo de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações vigentes.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Chamamento, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Atenciosamente,

—

**Edson Luiz Cenci**  
*Prefeito*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 835F-D790-5A16-2028

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 14/02/2023 11:12:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/835F-D790-5A16-2028>

**Memorando 7- 613/2023**

**De:** Micheli D. - SMA-LC

**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Data:** 14/02/2023 às 11:15:01

Prezados,

Segue em anexo minuta de Chamamento Publico.

Faço remessa à Procuradoria Geral do Município, para emissão de parecer jurídico.

—

**Micheli Leticia Dietrich**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

AVISO\_DE\_CHAMAMENTO\_PUBLICO\_N.pdf

MINUTA\_Edital\_Chamamento\_brindes\_dia\_da\_Mulher.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº \_\_\_\_/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, torna público que fará, a partir da **publicação deste Edital, até o dia 08/03/2023**, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o evento: "Palestra Show seguido de lanche" - Evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 11 de março de 2023, no Splendore Centro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2005.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## (MINUTA) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO XXX/2023

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família** torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

### 1. OBJETO

1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: **“Palestra Show seguido de lanche” - Evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 11 de março de 2023, no Splendore Centro de Eventos.**

1.2. O patrocínio consistirá na oferta de brindes, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento. Os brindes serão sorteados durante o evento que será organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho.

1.3. Os brindes serão coletados nas empresas patrocinadoras, pela Secretaria de Assistência Social até o dia 08 de março de 2023. Ainda, a patrocinadora poderá optar por realizar a entrega dos brindes diretamente na Secretaria de Assistência Social até o dia 08 de março de 2023.

1.4. Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

1.5. Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento.

1.6 Os brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores serão sorteados durante a realização do evento, qual será realizado por meio de números que serão entregues as participantes, juntamente com o vale almoço na entrada do evento. Cada participante do evento terá direito a um número para fins de participação no sorteio de brindes.

### 2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.

2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.

2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

### 3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, até o dia 08 de março de 2023, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis

3.2. O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.

3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio se forem o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na **Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família situada na Rua Santos Dumont, nº 4.645, Centro, Chopinzinho, Paraná, no período entre a publicação deste Edital até o dia 08 de março de 2023, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, apresentando os seguintes documentos:**

a) cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;

b) folha do cadastro nacional da pessoa jurídica, emitido no site da Receita Federal (caso se tratar de Pessoa jurídica);

c) termo de adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

4.3. Será realizada a consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação às certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativa trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa caso o patrocinador se tratar de Pessoa Jurídica. Caso se tratar de patrocinador Pessoa Física, será realizada a consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação às certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família** de Chopinzinho - PR, pelo fone **(46) 3242-2005**.

5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

5.4. Atuará como gestora do edital e termos de adesão a **Sra. Édina Accorsi**, e como fiscal a **Sra. Gislaíne Galeazzi**, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

5.5. O presente edital e termo de adesão terá vigência até o dia **31 de março de 2023**, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

**Edson Luiz Cenci**

Prefeito

**Édina Accorsi**

Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

**Gislaine Galeazzi,**

Fiscal



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### (MINUTA) TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2023

Nome: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_ na Rua  
\_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, Cidade

\_\_\_\_\_, declaro estar ciente, concordo e faço adesão as termos e cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **“Palestra/show seguido de lanche” Evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 11 de março de 2023, no Splendore Centro de Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo dos bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

### Assinatura do Patrocinador

---

#### Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): \_\_\_\_\_;

Motivo:

---

---

---

---

---

---

**Édina Accorsi**

Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

## Memorando 8- 613/2023

---

**De:** Maria S. - PGM

**Para:** PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Thiago S.

**Data:** 14/02/2023 às 11:18:27

**Setores envolvidos:**

SMASMF, GAB, PGM, SMA-LC, SMASMF-CLIFA, PGM-LIC, CPL

### SOLICITAÇÃO    AUTORIZAÇÃO    ABERTURA    CHAMAMENTO    PÚBLICO    EVENTO COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2023

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Thiago Voracoski Santos - PGM-LIC, do que lavro o presente termo.

—

**Maria Antonia Schizzi**

Auxiliar Administrativa

Decreto 433/2018



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7845-81AB-4471-42AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 14/02/2023 11:19:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7845-81AB-4471-42AF>

## Memorando 9- 613/2023

---

**De:** Thiago S. - PGM-LIC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 17/02/2023 às 16:48:38

**Setores envolvidos:**

SMASMF, GAB, PGM, SMA-LC, SMASMF-CLIFA, PGM-LIC, CPL

**SOLICITAÇÃO    AUTORIZAÇÃO    ABERTURA    CHAMAMENTO    PÚBLICO    EVENTO**  
**COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2023**

—  
Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos  
Procurador Municipal  
OAB/PR 73.586

**Anexos:**

Parecer\_Chamamento\_Publico\_Patrocinio\_Assis\_Social.pdf



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 381 1, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 613/2023.

### PARECER

#### 1. DO RELATÓRIO

Cuida-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 613/2023**, no qual a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família**, pretende realizar **chamamento público** para credenciamento de **interessados em patrocinar o Evento Comemorativo ao Dia Internacional da Mulher**.

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)<sup>1</sup>, e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: solicitação do órgão interessado; minuta de edital de chamamento público; autorização do Prefeito Municipal.

É o relatório.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 38, inc. VI da Lei nº 8.666/1993, o processo administrativo de contratação pública deve ser instruído, entres outros documentos, com "(...) pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade". O parágrafo único desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "(...) as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Porém, de acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos."

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores, cálculos e especificação técnica do objeto**, bem

<sup>1</sup> Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

### 2.2. DA OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO E SUAS EXCEÇÕES

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI, da CRFB/1988<sup>2</sup>) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

### 2.3. DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família**, pretende realizar **chamamento público** para credenciamento de **interessados em patrocinar o Evento Comemorativo ao Dia Internacional da Mulher**.

#### 2.3.1. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Correta a adoção de Chamamento Público para credenciamento de interessados em patrocinar o evento, tendo em vista que atende os princípios da publicidade, impessoalidade e economia de recursos públicos.

#### 2.3.2. DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento de chamamento público.

#### 2.3.3. DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pelo(a) gestor(a) contempla motivos legítimos e expõe os benefícios resultantes da seleção.

#### 2.3.4. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

<sup>2</sup> “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;”



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As especificações que a Administração pretende ofertar são claras, objetivas e vinculadas às necessidades apontadas.

### 2.3.5. DAS MINUTAS DO EDITAL E ANEXOS

Quanto às minutas do edital e anexos, analisadas estritamente sob o prisma da legalidade, constata-se que atendem os princípios da isonomia e impessoalidade (art. 5º, caput c/c ao art. 37, caput, da CRFB/88), bem como aos requisitos dos arts. 34 e seguintes da Lei 8.666/93, já que estabelece condições objetivas e consentâneas com o objeto do Chamamento Público.

Trazem seus elementos essenciais: descrição do objeto, da contrapartida, da responsabilidade do patrocinador, das condições de participação e das disposições finais.

Da minuta do edital ainda se destaca:

- a) definição do objeto;
- b) da responsabilidade do patrocinador;
- c) habilitação jurídica;
- d) prazo de inscrição;
- e) gestão e fiscalização;
- f) vigência do Edital e Termo de Adesão.

### 2.3.6. DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Os Decretos Municipais anexados ao procedimento comprovam que a Comissão Permanente de Licitações se encontra regularmente constituída.

### 2.3.7. DAS PUBLICAÇÕES

A Divisão de Licitações e Contratos deverá garantir a devida publicidade do edital, como de praxe, anexando-as aos autos.

## 3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **aprova** a minuta de edital anexada no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 613/2023, no qual a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família**, pretende realizar **chamamento público** para credenciamento de **interessados em patrocinar o Evento Comemora-**



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

tivo ao Dia Internacional da Mulher, desde que atendidas as seguintes recomendações:

### Divisão de Licitações e Contratos:

**Recomendação 1:** providenciar as publicações, como de praxe.

Em atenção aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade que norteiam os procedimentos administrativos, competem à Divisão de Licitações e Contratos e Secretaria Municipal interessada na contratação em comento, a observância, adequações cabíveis e o cumprimento das recomendações contidas no parecer jurídico, sendo desnecessário o retorno do processo à Procuradoria Geral do Município, salvo requerimento fundamentado contendo nova questão jurídica a ser resolvida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria Geral do Município os elementos técnicos pertinentes à execução dos serviços e do evento, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

**Thiago Voracoski Santos**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 73.586



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E978-B355-E585-B093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 17/02/2023 16:49:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E978-B355-E585-B093>

## Memorando 10- 613/2023

**De:** Micheli D. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 22/02/2023 às 13:36:02

Edital de Chamamento Publico 7/2023 e Aviso.

—

**Micheli Leticia Dietrich**

*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

AVISO\_DE\_CHAMAMENTO\_PUBLICO\_07\_2023.pdf

Edital\_07\_2023\_Chamamento\_brindes\_dia\_da\_Mulher.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	22/02/2023 13:40:04	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Edina Accorsi	22/02/2023 14:49:55	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55
Gislaine Tania Galeazzi	23/02/2023 09:20:42	1Doc	GISLAINE TANIA GALEAZZI CPF 054.XXX.XXX-22

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D087-76F6-AE8B-724F**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, torna público que fará, a partir da **publicação deste Edital, até o dia 08/03/2023**, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o evento: “Palestra Show seguido de lanche” - Evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 11 de março de 2023, no Splendore Centro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2005.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2023

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família** torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

### 1. OBJETO

1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: **“Palestra Show seguido de lanche” - Evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 11 de março de 2023, no Splendore Centro de Eventos.**

1.2. O patrocínio consistirá na oferta de brindes, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento. Os brindes serão sorteados durante o evento que será organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho.

1.3. Os brindes serão coletados nas empresas patrocinadoras, pela Secretaria de Assistência Social até o dia 08 de março de 2023. Ainda, a patrocinadora poderá optar por realizar a entrega dos brindes diretamente na Secretaria de Assistência Social até o dia 08 de março de 2023.

1.4. Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

1.5. Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento.

1.6 Os brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores serão sorteados durante a realização do evento, qual será realizado por meio de números que serão entregues aos participantes, juntamente com o vale almoço na entrada do evento. Cada participante do evento terá direito a um número para fins de participação no sorteio de brindes.

### 2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.

2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.

2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

### 3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, até o dia 08 de março de 2023, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis

3.2. O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.

3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio se forem o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer na **Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família situada na Rua Santos Dumont, nº 4.645, Centro, Chopinzinho, Paraná, no período entre a publicação deste Edital até o dia 08 de março de 2023, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, apresentando os seguintes documentos:**

a) cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;

b) folha do cadastro nacional da pessoa jurídica, emitido no site da Receita Federal (caso se tratar de Pessoa jurídica);

c) termo de adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

4.3. Será realizada a consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação às certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativa trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa caso o patrocinador se tratar de Pessoa Jurídica. Caso se tratar de patrocinador Pessoa Física, será realizada a consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação às certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família** de Chopinzinho - PR, pelo fone **(46) 3242-2005**.

5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.

5.4. Atuará como gestora do edital e termos de adesão a **Sra. Édina Accorsi, e como fiscal a Sra. Gislaíne Galeazzi**, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.

5.5. O presente edital e termo de adesão terá vigência até o dia **31 de março de 2023**, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 22 de fevereiro de 2023.

**Edson Luiz Cenci**

Prefeito

**Édina Accorsi**

Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

**Gislaine Galeazzi,**

Fiscal

Assinado por 3 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, EDINA ACCORSI e GISLAINE TANIA GALEAZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D087-76F6-AE8B-724F> e informe o código D087-76F6-AE8B-724F





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ANEXO I

### (MINUTA) TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2023

Nome: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_ na Rua \_\_\_\_\_  
bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro estar ciente, concordo e faço adesão as termos e cláusulas  
do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar  
o seguinte evento: **“Palestra/show seguido de lanche” Evento comemorativo ao Dia Inter-  
nacional da Mulher, a ser realizada no dia 11 de março de 2023, no Splendore Centro de  
Eventos.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer  
ônus ao Município (descrever de modo completo dos bens materiais, serviços, vales, di-  
nheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas  
do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

### Assinatura do Patrocinador

#### Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): \_\_\_\_\_;

Motivo:

---

---

---

---

---

---

**Édina Accorsi**

Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Família





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D087-76F6-AE8B-724F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 22/02/2023 13:39:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 22/02/2023 14:49:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 23/02/2023 09:20:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D087-76F6-AE8B-724F>

**Memorando 11- 613/2023**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 23/02/2023 às 08:43:06

Segue em anexo as publicações.

—

**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Aviso\_AMP.pdf

Aviso\_Diario\_do\_Sudoeste.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 7-2023**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, torna público que fará, a partir da **publicação deste Edital, até o dia 08/03/2023**, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o evento: “Palestra Show seguido de lanche” - Evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 11 de março de 2023, no Splendore Centro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2005.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:04689FA4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2023. Edição 2716  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

EDITAL Nº. 030/2023, de 22 de fevereiro de 2023.  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2021  
O Prefeito Municipal de Coronel Vívada, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021 de 06/08/2021, e  
Considerando o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas conforme Edital nº. 028/2023;  
RESOLVE

1. **TORNAR PÚBLICO** a relação nominal, por ordem classificação, dos estudantes que se candidatarão a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 06/02/2023 a 17/02/2023, **habilitados na Análise de Currículo**, conforme Anexo I, e **eliminados Anexo II**, partes integrantes deste Edital.

1.1. Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 3 do Edital de abertura do certame e seus subitem bem como aos seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. O Município de Coronel Vívada, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

ANDERSON MANIQUE BARRETO  
Prefeito

Registro-se e Publique-se  
Carlos Lopes

Secretário Municipal de  
Administração

ANEXO I

Edital nº. 030/2023 de 22/02/2023

Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio

- HABILITADOS -

Nº	NOME	CURSO / ADMINISTRAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1.	Gabrielly Bolzanel do Nascimento		583/23	76,15	Administração	Habilitada

Nº	NOME	CURSO / CONTABILIDADE	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1.	Isabela Ribeiro Assoni		497/23	90,81	Contabilidade	Habilitado

Nº	NOME	CURSO / EDUCAÇÃO FÍSICA	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1.	Luciana Lotti		541/23	83,27	Edu. Física	Habilitado

Nº	NOME	CURSO / LETRAS	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1.	Rafaela Edi Ferreira		578/23	68,92	Letras	Habilitado

Nº	NOME	CURSO / MAGISTERIO	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1.	Adriana Veronica Petkowicz		421/23	92,76	Magistério	Habilitada

Nº	NOME	CURSO / PEDAGOGIA	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1.	Leila Victoria de Borja Ecker		581/23	99,12	Pedagogia	Habilitada
2.	Angela Hort de Lima Salvador		542/23	92,50	Pedagogia	Habilitada
3.	Luciane de Albuquerque		522/23	87,16	Pedagogia	Habilitada
4.	Aline Veronezi		579/23	84,23	Pedagogia	Habilitada
5.	Viviane Bernardo da Silva		538/23	82,00	Pedagogia	Habilitada
6.	Mirã Carla Gawnda Marcolina		540/23	81,33	Pedagogia	Habilitada
7.	Aline Cristina Duarte Lewandowski		580/23	78,93	Pedagogia	Habilitada
8.	Josiel Gonçalves Karczowski		454/23	75,66	Pedagogia	Habilitada
9.	Adrieli Aparecida Mezaroba		501/23	71,45	Pedagogia	Habilitada

10.	Vitória Carolina Scheid		500/23	64,50	Pedagogia	Habilitada
-----	-------------------------	--	--------	-------	-----------	------------

ANEXO II

Edital nº. 030/2023 de 22/02/2023

Relação Nominal dos estudantes Candidatos inscritos a vaga de estágio

- ELIMINADOS -

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Justificativa/Eliminação
1.	Gabrielly Cristine Cendron	524/23	Pedagogia	Faltaram documentos obrigatórios.
2.	Larissa Magro	582/23	Pedagogia	Faltaram documentos obrigatórios.

### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVADA – ESTADO DO PARANÁ ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Considerando o edital, no anexo I, Termo de Referência, no item 3, subitem 3.1.1, onde se lê:

“3.1.1. Para os serviços de Entrevistador Social:

3.1.2.1. Para o cargo de Entrevistador Social, o serviço será desenvolvido de segunda a sexta feira das 08h:00 às 12h:00 e das 13h:00 às 17h:00.” Leia-se: “3.1.1. Para os serviços de Entrevistador Social:

3.1.2.1. Para o cargo de Entrevistador Social, o serviço será desenvolvido de segunda a sexta feira das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 16h:00.” Coronel Vívada, 22 de fevereiro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da Comissão de Licitação.



**Município de Chopinzinho**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 | e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 | Rua Miguel Procópio Kuepel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 | CHOPINZINHO | PARANÁ

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kuepel, nº 3.811, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital, até o dia 08/03/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o evento: “Palestra Show seguido de lanche” - Evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 11 de março de 2023, no Splendore Centro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2005.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kuepel, nº 3.811, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestar Serviços de Disponibilização de Acesso de Internet Wi-Fi Gratuita, pelo período de 12 (doze) meses. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de cooperação/parceria, deverão ser protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura de Chopinzinho, direcionado à Comissão Permanente de Licitações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, compreendido entre a publicação do resumo deste Edital e disponibilização do mesmo no sítio eletrônico do Município. A abertura dos envelopes será realizada 01 (um) dia útil após findado o prazo de apresentação.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-8620.

#### MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2022

Processo Licitatório Nº 129/2022 – HOMOLOGADO EM: 14/02/2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 15/02/2023 à 14/02/2024).

DETTENTORA: ART PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP–CNPJ: 46.906.919/0001-40.  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, destinados ao atendimento de todos os departamentos municipais, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
26	Guardanapo de papel 23 x 22 cm, folha simples, fibras virgens, 100 % natural, MARCA KITCHEN, SANTEPEL ou equivalente, ou de melhor qualidade	300	Pacote com 50	LEAL	1,43	429,00

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 429,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 03.00 – Departamento de Administração e planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e planejamento; 04.12200032006 – Atividades Operacionais do departamento de administração e planejamento; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa: 1069; 09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.029 – Atividades Operacionais de Ensino fundamental 5% e 25% e outros; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa:1077; 07.00 – Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 33.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 1073.

Bom Sucesso do Sul, 22 de Fevereiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 46/2023 DATA: 22/02/2023 SÚMULA: “Revogar a portaria nº 209/2022” Mario Eduardo Lopes Paulk. Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a portaria que designa a servidora Claudete dos Santos Lazaretti, portadora do CIRG nº 4.918.316-0, Professora Municipal, Matrícula 187/21, Classe D, para exercer a função de Diretora Interina da Pré Escola Cantinho Feliz devido afastamento maternidade da diretora Ana Paula Bruno e a gratificação de função para tal exercício. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULK PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3141/2022. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA HOFMA & CONTER LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 33.144.631/0001 – 33, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos com a finalidade da manutenção, consertos e reparos elétricos nos Departamentos e Unidades da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, conforme especificados no Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2022, Fica prorrogado o prazo contratual em mais 04 (quatro) meses, passando sua vigência de 16 (dezesseis) de fevereiro de 2023, para 16 (dezesseis) de junho de 2023, conforme justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 15 (quinze) de fevereiro de 2023.

#### Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

#### PORTARIA Nº 1960/2023

DATA: 22.02.2023

SÚMULA: Altera o Art. 4º e acrescenta o Art. 5º da Portaria nº 1941/2023, que NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### DECRETO Nº. 028/2023

DATA: 22.02.2023

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

#### Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

#### PORTARIA Nº.º 1948/2023

DATA: 17.02.2023

Súmula: Nomeia Professora 40 h.

#### PORTARIA Nº.º 1949/2023

DATA: 17.02.2023

Súmula: Nomeia Professora 40 h.

#### PORTARIA Nº.º 1950/2023

DATA: 17.02.2023

Súmula: Nomeia Professora 40 h.

#### PORTARIA Nº.º 1951/2023

DATA: 17.02.2023

Súmula: Nomeia Professora 40 h.

#### PORTARIA Nº.º 1952/2023

DATA: 17.02.2023

Súmula: Nomeia Professora 40 h.

#### PORTARIA Nº.º 1953/2023

DATA: 17.02.2023

Súmula: Nomeia Professora 40 h.

#### PORTARIA Nº.º 1954/2023

DATA: 17.02.2023

Súmula: Nomeia Professora 20 h.

#### PORTARIA Nº.º 1955/2023

DATA: 17.02.2023

Súmula: Nomeia Professora 20 h.

#### PORTARIA Nº.º 1956/2023

DATA: 17.02.2023

Súmula: Nomeia Professora 20 h.

#### PORTARIA Nº.º 1957/2023

DATA: 17.02.2023

Súmula: Nomeia Cozinheira.

#### PORTARIA Nº.º 1958/2023

DATA: 17.02.2023

Súmula: Nomeia Gari.

#### PORTARIA Nº.º 1959/2023

DATA: 17.02.2023

Súmula: Nomeia Gari.

#### PORTARIA Nº.º 1960/2023

DATA: 17.02.2023

Súmula: Nomeia Gari.

#### MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3471/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Laine Luci Tussi da Silva - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.166.960/0001 – 42.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de ferro e aço a serem utilizados na manutenção, consertos e reparos das sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 126/2022.

Valor do Contrato: R\$ 217.933,90 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Vigência: De 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2023 até 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2024.

Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2023.

#### MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3472/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Atrium Indústria e Comércio de Ferragens Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.423.434/0001 - 03.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de ferro e aço a serem utilizados na manutenção, consertos e reparos das sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 126/2022.

Valor do Contrato: R\$ 11.306,00 (Onze mil, trezentos e seis reais).

Vigência: De 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2023 até 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2024.

Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2023.

#### MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3473/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: I G dos Santos de Oliveira Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.363.204/0001 - 43.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de ferro e aço a serem utilizados na manutenção, consertos e reparos das sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 126/2022.

Valor do Contrato: R\$ 63.180,00 (Sessenta e três mil, cento e oitenta reais).

Vigência: De 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2023 até 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2024.

Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2023.



**Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

#### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

Edital de Abertura nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da Portaria nº 1960/2023, de 22 de fevereiro de 2023, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo, destinado à contratação de pessoal em regime temporário nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pelo IPPEC, endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br) e correio eletrônico [ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br).

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de caráter temporário, que vierem a surgir durante a vigência do processo seletivo, para atender excepcional interesse público de acordo com a Tabela 3.1 deste Edital.

1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 3.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.4 As atribuições dos cargos estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

1.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br).

1.7 Os candidatos que vierem a ser contratados, terão seus Contratos regidos pelas Legislação local, de acordo com seus respectivos cargos. A admissão temporária é dentro do interesse e conveniência da Administração Pública, sendo os prazos vinculados a situação e a necessidade da administração.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos itens constantes no presente edital.

**Memorando 12- 613/2023**

**De:** Micheli D. - SMA-LC

**Para:** SMASMF - Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

**Data:** 23/02/2023 às 09:22:50

Faço remessa dos presentes autos à Secretaria solicitante para conhecimento a cerca da publicação e acompanhamento.

—

**Micheli Leticia Dietrich**  
*Auxiliar Administrativo*

## Memorando 13- 613/2023

---

**De:** Ana Z. - SMASMF-CLIFA

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Micheli D.

**Data:** 23/02/2023 às 09:37:04

**Setores envolvidos:**

SMASMF, GAB, PGM, SMA-LC, SMASMF-CLIFA, PGM-LIC, GAB-LC, CPL

**SOLICITAÇÃO    AUTORIZAÇÃO    ABERTURA    CHAMAMENTO    PÚBLICO    EVENTO**  
**COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2023**

Ciente

—

**Ana Flavia Mafioletti Zuconelli**  
*Divisão de Licitações e Contratos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9BC-DF7F-C292-B4F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 23/02/2023 09:37:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B9BC-DF7F-C292-B4F0>

## Memorando 14- 613/2023

---

**De:** Ana Z. - SMASMF-CLIFA

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Andreia S.

**Data:** 10/04/2023 às 16:09:39

**Setores envolvidos:**

SMASMF, GAB, PGM, SMA-LC, SMASMF-CLIFA, PGM-LIC, GAB-LC, CPL

### SOLICITAÇÃO    AUTORIZAÇÃO    ABERTURA    CHAMAMENTO    PÚBLICO    EVENTO COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2023

Lista patrocinadores

—

**Ana Flavia Mafioletti Zuconelli**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

BRINDES\_2023.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.br.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.br.gov.br)  
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PATROCINADORES BRINDES– EVENTO COMEMORATIVO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2023

Proponente	CNPJ/CPF
Farmácias Brava – Chopinzinho	09.597.446/0014/34
Farmácia Hiperfarma	11.747.657/0001-33
Sicredi Iguaçu PR/SC/SP	84.974.278/0001-50
Luciana Barancelli e Cia LTDA – Farmácia Droga Mais	06.143.815/0001-06
SICOOB	07.122.321/0002-99
CRESOL	02.934.201/0001-91
LOJA CENCI COM. DE CONFECÇÕES E CALÇADOS	02.255.322/0001-07
MIMERO CONFECÇÕES	20.482.293/0001-06
SALÃO DESTAQUE – DA CEMA	015.998.539-06
GRAFICA CHOPIM LTDA	77.027.241/0001-59
PANIFICADORA BIACH LTDA	77.774.282/0001-66
BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	95.443.040/0001-14
GRASSI E DALPIVA – ARCO IRES	09.218.059/0001-25
AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	21.670.255/0001-31
ACEL – CHOPINZINHO	10.721.291/0001-60
ACEF – CHOPINZINHO	36.770.205/0001-01
PERSONALE CLINICA	03.802.371/0001-85
MARA LUCIA WILSEN E CIA LTDA	23.800.645/0001-04
BIESEK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS	
HART ÁGUA E COMERCIO DE GAS	





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9F5-ECA5-8E2D-F0CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 10/04/2023 16:10:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9F5-ECA5-8E2D-F0CA>

**Memorando 15- 613/2023**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 10/04/2023 às 16:31:04

Segue publicação.

—

**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Resultado\_Credenciados\_AMP.pdf

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIADOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023**

**EDITAL DE CREDENCIADOS**

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

OBJETO: Inscrição de físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: “Evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, AREA INTERNA a ser realizada no dia 11 de março de 2023, no Splendore Centro de Eventos. O Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família comunica que foram credenciadas no Edital de Chamamento Público nº 07/2023 os seguintes interessados:

Proponente	CNPJ/CPF
Farmácias Brava – Chopinzinho	09.597.446/0014/34
Farmácia Hiperfarma	11.747.657/0001-33
Sicredi Iguazu PR/SC/SP	84.974.278/0001-50
Luciana Barancelli e Cia LTDA – Farmácia Droga Mais	06.143.815/0001-06
SICOOB	07.122.321/0002-99
CRESOL	02.934.201/0001-91
LOJA CENCI COM. DE CONFECÇÕES E CALÇADOS	02.255.322/0001-07
MIMERO CONFECÇÕES	20.482.293/0001-06
SALÃO DESTAQUE – DA CEMA	015.998.539-06
GRAFICA CHOPIM LTDA	77.027.241/0001-59
PANIFICADORA BIACH LTDA	77.774.282/0001-66
BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	95.443.040/0001-14
GRASSI E DALPIVA – ARCO IRES	09.218.059/0001-25
AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	21.670.255/0001-31
ACEL – CHOPINZINHO	10.721.291/0001-60
ACEF – CHOPINZINHO	36.770.205/0001-01
PERSONALE CLINICA	03.802.371/0001-85
MARA LUCIA WILSEN E CIA LTDA	23.800.645/0001-04

Comunica ainda que não houveram proponentes descredenciados.

Chopinzinho, 09 de março de 2023.

**ÉDINA ACCORSI**

Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**C6271ECA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2023. Edição 2727  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>